

PORTARIA N.º 060/2016-DG

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso I, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 231/2007-CONTRAN e alterações dadas pelas Resoluções n.º 241/2007 e n.º 372/2011, ambas do CONTRAN;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e normatizar os procedimentos relativos a fabricação de placas e tarjetas para veículos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores LEONARDO NÁPOLI, RG N° 13.579.463-5-PR, servidor comissionado, HERIVELTO DO CARMO, RG N° 1.464.670-1-PR, servidor estatutário, CLEUSDETE CEQUINEL, RG. N° 1.457.650-9, servidora estatutária, MANOELA CORTINI TAVARES, RG N° 6.308.048-9-PR, servidora estatutária, DANIEL HIGUCHI, RG N° 7.847.142-5/PR, servidor estatutário e JOSÉ CORREA PORTO DE ABREU NETO, RG N° 1.154.489-4/PR, servidor comissionado, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Especial, visando estabelecer procedimentos relacionados a fabricação de placas e tarjetas para veículos.

Art. 2º. Enquanto os trabalhos da Comissão não forem finalizados, continuam vigentes as normas estabelecidas pela Portaria n.º 514/2010-DG.

Art. 3º. A Comissão designada por esta Portaria deverá apresentar seu trabalho conclusivo, em um prazo não superior a 90 dias, a partir da publicação desta Portaria, ficando revogada a de n.º 599/2015-DG.

Gabinete do Diretor-Geral, em 25 de janeiro de 2016.

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral